

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1663 - Edição Especial de Março de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*

 www.sousa.pb.gov.br  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1663 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Terça, 31 de Março de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº 109/2026/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR MARILIA MOREIRA TORRES GADELHA, do cargo de Gerente Do Núcleo De Imunização, Símbolo DAI-III, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 31 de Março de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1663 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Terça, 31 de Março de 2026

PORTARIA Nº 110/2026/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR ROBERVAL ESTRELA BESERRA, do cargo de Gerente do Cemitério Municipal, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Infraestrutura do Município.

Art. 2º - NOMEAR ROBERVAL ESTRELA BESERRA, para exercer o cargo de Diretoria de Obras Viárias, Estradas e Açudagens, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Infraestrutura do Município, até ulterior deliberação.

Art. 3º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 31 de Março de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1663 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Terça, 31 de Março de 2026

PORTARIA Nº 111/2026/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR MATHEUS DANTAS DE QUEIROGA, do cargo de Diretor Técnico da UPA, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR JOANNA DANIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo de Diretor Técnico da UPA, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 3º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 31 de Março de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1663 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Terça, 31 de Março de 2026

PORTARIA Nº 112/2026/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR MARLUCIA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Diretoria Técnica Administrativa e Financeira, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão do Departamento de Habitação da Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 31 de Março de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1663 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Terça, 31 de Março de 2026

PORTARIA Nº 113/2026/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR WELITON DE SOUSA HERCULANO, para exercer o cargo de Gerência do Programa Pão na Mesa, símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 31 de Março de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1663 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Terça, 31 de Março de 2026

PORTARIA Nº 114/2026/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR **ITALA RAYANE CAMPOS SILVA**, do cargo de Coordenador do Programa Criança Feliz, símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - NOMEAR **INACIA RILMARA MARQUES FURTADO**, para exercer o cargo de Coordenador do Programa Criança Feliz, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 3º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 31 de Março de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1663 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Terça, 31 de Março de 2026

PORTARIA Nº 115/2026/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR RAYANY AVELINO DE SOUSA, para exercer o cargo de Gerência de Perímetro Rural, símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 31 de Março de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1663 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Terça, 31 de Março de 2026

PORTARIA Nº 116/2026/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO MARCELINO DE VASCONCELOS, para exercer o cargo de Gerência de Protocolo, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria da Administração, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 31 de Março de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1663 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Terça, 31 de Março de 2026

PORTARIA Nº 117/2026-PMS/GAB

SOUSA (PB), 31 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

Considerando que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Sousa (Lei Complementar Municipal Nº 002/1994) prevê no Artigo 118 que o Servidor Público Municipal poderá ser cedido, mediante Requisição para ter exercício em outro Órgão ou Entidade de qualquer dos Poderes da União, de Estados e de outros Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER à Defensoria Pública do Estado da Paraíba a Servidora **RUBERLANIA DE ASSIS**, Matrícula Nº 11669, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - ESTABELEECER que a Cessão da Servidora seja celebrada por prazo determinado, até 31 de Dezembro de 2026, prorrogável conforme a discricionariedade dos Entes envolvidos.

Art. 3º - DESIGNAR que a Cessão tratada no Art. 1º desta Portaria seja com ônus para o Município de Sousa/PB, obedecendo as disposições estabelecidas no Convênio firmado entre as partes.

Art. 4º - POSSIBILITAR que o Município, por interesse público, requisite a Servidora cedida ao retorno de seu quadro funcional, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 5º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, com seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Abril/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1663 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Terça, 31 de Março de 2026

PORTARIA Nº 118/2026-PMS/GAB

SOUSA (PB), 31 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR TRÊS ANOS, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202602131855, ao Servidor **MARCO TULIO GOMES BATISTA GONÇALVES**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Médico Psiquiatra, com Matrícula Nº 9303588, lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus administrativos e legais efeitos a partir do primeiro dia subsequente ao término da vigência da licença concedida anteriormente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1663 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Terça, 31 de Março de 2026

PORTARIA Nº 119/2026-PMS/GAB

SOUSA (PB), 31 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR TRÊS ANOS, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202602031895, ao Servidor **JONHNATA CALIXTO**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Operador de Central de Rádio, com Matrícula Nº 9303523, lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus administrativos e legais efeitos a partir do primeiro dia subsequente ao término da vigência da licença concedida anteriormente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1663 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Terça, 31 de Março de 2026

PORTARIA Nº 120/2026-PMS/GAB

SOUSA (PB), 31 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a **PERMUTA**, conforme Termo de Cooperação Técnica para Permuta Recíproca entre Servidores Públicos Municipais, constante nos autos do Protocolo Administrativo pertinente, entre as Servidoras **MARIA AVANILDE MORAIS** (Matrícula Nº 843) e **LUANA BARBOSA DA SILVA LIMA**.

Art. 2º - **DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Janeiro/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1663 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Terça, 31 de Março de 2026

PORTARIA Nº 121/2026-PMS/GAB

SOUSA (PB), 31 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR a PERMUTA**, conforme Termo de Cooperação Técnica para Permuta Recíproca entre Servidores Públicos Municipais, constante nos autos do Protocolo Administrativo pertinente, entre as Servidoras **JOSEFA DA SILVA OLIVEIRA** (Matrícula Nº 11352) e **ANA MARIA RODRIGUES MARQUES** (Matrícula Nº 1031).

Art. 2º - **DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Janeiro/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL